



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29



ATO AUTORIZATIVO

Analisando as peças que compõem o presente processo administrativo, especialmente o Parecer Técnico do Secretário Administrativo e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, constata-se que foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e interesse público, bem como o disposto no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. Verifica-se, portanto, que estão atendidos os requisitos técnicos e legais que justificam a contratação direta.

Diante do exposto, **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICANDO** o objeto respectivo a CONSULTORIA E PESQUISA TECNICA LTDA, CNPJ 04.843.093/0001-77 que ofereceu um valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DETERMINO que se proceda, com a DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços para a realização de pesquisa quantitativa no município de Caraúbas, abrangendo as zonas urbana e rural, com a finalidade de identificar os principais problemas enfrentados pela população, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Caraúbas/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

CARAÚBAS/RN, 20 de fevereiro de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO Assinado de forma digital por
ALVES:08953111439 PAULO GIVAGO BARRETO
ALVES:08953111439

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Autoridade Competente